

DOM  
24/08/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1222/2020 - SME**

PROCESSO Nº P121540/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1222/2020 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada neste ato por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002031067546 SSPDC-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, no Município de Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da **Tomada de Preços nº 018/2020 - SME/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

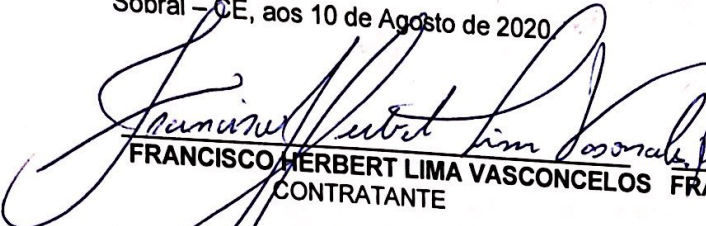
2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, compreendida no período de **10/08/2020 a 09/10/2020**, para a "execução do serviço de fechamento externo da escola de 06 (seis) salas no bairro Cohab II".

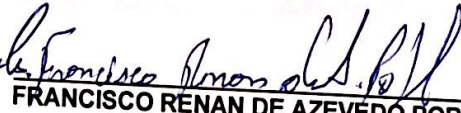
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 10 de Agosto de 2020.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
CONTRATANTE


  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF.: 06727276

2.   
CPF.: 046 895 63365

**Visto:**

  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147